

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

= 0 =

LEI DE Nº 1.155/85

" CRIA E DÁ DENOMINAÇÃO Á ESTABELECIAMENTO DA
REDE MUNICIPAL DE ENSINO "


O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU-ES, Faço
Saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu, ES, por seus repre-
sentantes legais APROVOU E EL SANCTIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Criada a Escola Pré-Primária -
" Presidente Kennedy " que será edificada na Vila Kennedy no Bair-
ro São José, Perímetro Urbano desta Cidade.

Art 2º Esta Lei entrará em vigor a partir da
data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data
do funcionamento da referida Escola, uma vez que a mesma está -
funcionando em uma Sala de Aulas emprestada pela Escola Estadual
de 01º Grau " Benevenuto Clementino Gobbo ", localizada no mesmo
Bairro, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU-ES, 14 -
de outubro de 1.985.


JOSE FRANCISCO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA

EM, 14 de outubro de 1.985


JOSE ZACARIAS CAETANO DABUS

CH. DEPARTº ADM.

R